



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000358/2019-38

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/19**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL

**INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19, de acordo com a Memorando 141 (ID: 25800411), processo SEI nº **00610072.000358/2019-38**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Programação:** 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Fonte de Recursos:** 0600.000.600 - Recursos do SUS

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

**Valor 2023:** R\$ 468.632,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

**Valor 2024:** R\$ 256.004,67 (duzentos e cinquenta e seis mil quatro reais e sessenta e sete centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 08/04/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25824203** e o código CRC **81062AC5**.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022 - PROCESSO SEI: 00610096.002120/2023-55.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto pactuar o Reajuste de Preço ao Contrato nº 183/2022, que tem como objeto o fornecimento de gases medicinais com tanques, cilindros de aço carbono de 1,0 m³ a 10 m³, cilindros portáteis em alumínio, para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de no mínimo 1,0 M³ a 200 Bar de Pressão, todos com base em regime de comodato, com a obrigação de realizar o serviço de assistência técnica preventiva e corretiva nas centrais de gases nas unidades hospitalares dos respectivos gases sem ônus para a SESAP, atendendo os hospitais da rede estadual de saúde do RN. Tal reajuste no valor de R\$ 613.157,06 (Seiscentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos), corresponde a 4,505940% (quatro vírgula cinco zero cinco nove quatro por cento) referente ao período de 19/09/2023 a 18/09/2024, em detrimento do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de Outubro/2022 a Setembro/2023, conforme Processo (SEI nº 00610096.002120/2023-55) e Cronograma estimado (SEI nº 23362546).

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente instrumento foi formalizado conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 183/2022, e fundamentação legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Considerando o valor atual do Contrato de R\$ 13.607.750,16 (Treze milhões, seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), fica estabelecido o valor total de R\$ 613.157,06 (Seiscentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos) referente ao Reajuste de preços do período de 19/09/2023 a 18/09/2024, passando o valor total estimado reajustado para R\$ 14.220.907,22 (Quatorze milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante, assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte – FES-RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte – FES-RN. Classificação Funcional Programática: 24131 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 4.416,08 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos) - ANO 2023. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.45 - Serviços de Gás. Valor: R\$ 11.170,08 (onze mil cento e setenta reais e oito centavos) - ANO 2024. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.30 - Material de Consumo. Valor: R\$ 169.311,75 (cento e sessenta e nove mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) - ANO 2023. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados. Valor: R\$ 428.259,15 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) - ANO 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 183/2022 celebrado em 19 de Setembro de 2022, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN 09 de Abril de 2024.

LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN.

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2021 – processo nº 00610967.000014/2024-11

Contratantes: Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena e a empresa LIMPA FOSSA PARNAMIRIM LTDA - ME

Objeto: é a alteração da Cláusula oitava – prazo de execução, prorrogando por um período de 12 meses, conforme disposto no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação

Fundamento Legal: com base no disposto no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 259.680,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais))

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021.238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares, 001- Rio Grande do Norte, 3390-39.28 – Coleta de lixo e demais resíduos - Fonte 600.000.600 Recurso do SUS.

Vigência: 01.04.2024 a 31.03.2025

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e Januncio de Araújo Júnior pela Contratada.

Parnamirim/RN. 09 de abril de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2022

PROCESSO SEI: 00611056.000062/2023-64

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI.

INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 173/2022

OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 173/2022, conforme a Informação de Adequação Orçamentária ID nº 25809224, processo SEI nº 00611056.000062/2023-64 passando à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.36 - Material Hospitalar

Valor: R\$ 1.299.253,34 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) - 2024

Fonte de Recursos: 0.720.000720 - Transf. da União Referentes às participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/97.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais) - 2024

Natal/RN, 08 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/19

PROCESSO SEI: 00610072.000358/2019-38

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA NUCLEAR DE NATAL

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/19, de acordo com a Memorando 141 (ID: 25800411), processo SEI nº 00610072.000358/2019-38, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Programação: 10.302.2003.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0600.000.600 - Recursos do SUS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor 2023: R\$ 468.632,25 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Valor 2024: R\$ 256.004,67 (duzentos e cinquenta e seis mil quatro reais e sessenta e sete centavos)

Natal/RN, 08 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17

PROCESSO SEI: 00610096.000818/2022-55

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA - SAMA.

INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 133/17.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 133/17, para o exercício de 2024, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25839930), processo SEI nº 00610096.000818/2022-55, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.

Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.49 - Sentença Judicial Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Natal/RN, 08 de Abril de 2024

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90004/2024

Processo 00610209.000057/2024-89

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de FÓRMULA NUTRICIONAL, por dispensa de licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:

Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 12/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/152>

Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 90022/2024

Processo 00610230.000154/2024-02

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de DARATUMUMABE, por dispensa de licitação, convoca interessados, para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas:

Prazo para recebimento das propostas eletrônicas até 15/04/2024 às 07h59, exclusivamente através do Sistema de Dispensa Eletrônica, acessível através do link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/08241739000105/2024/154>

Maiores esclarecimentos, através do telefone/WhatsApp (84) 3232-7647, ou do e-mail [aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br](mailto:aquisicoessuprimentos@saude.rn.gov.br).

Luciana da Silva Monteiro

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL EFPC Nº 01/2024/SEFAZ

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25829975/2024/SEFAZ- SECRETÁRIO

Após a divulgação do Resultado Preliminar do Edital nº 01/2023/SEFAZ, que indicava a BB Previdência como vencedora do processo seletivo destinado à escolha da entidade de previdência complementar responsável pela gestão do Regime de Previdência Complementar do RN, deu-se início à fase recursal.

Foram interpostos 03 recursos e, na forma do edital, oportunizada a apresentação de contrarrazões pelas demais entidades participantes.

Encerrado o prazo para a apresentação de contrarrazões, o Comitê de Assessoramento da Previdência Complementar (CAPC) analisou os 3 (três) recursos interpostos, o que foi registrado nas razões de decidir e na Ata da 8ª Reunião Extraordinária.

Resumidamente, o CAPC entendeu que o recurso da MUTUOPREV não atendeu aos requisitos formais estabelecidos no instrumento convocatório, por não ter sido enviado no formato solicitado (.pdf) e por não conter assinatura manuscrita ou digital do representante legal da Entidade. Por esse motivo, o Comitê, à unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, prejudicado o julgamento do mérito. Em relação ao recurso da Fundação Banrisul de Seguridade Social, os vogais debateram ponto a ponto, e, à unanimidade, decidiram pelo conhecimento do recurso e seu total desprovemento, concluindo que a BB Previdência não deve ser desclassificada nem ter reduzida a sua pontuação, pelos fundamentos expostos individualmente nas razões de decidir que foram elaboradas pelo Comitê. Por fim, em relação ao recurso da Fundação Viva de Previdência, o Comitê, à unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso e seu parcial provimento, tão somente para alterar a pontuação do item “1.A.I” de “0” para “4”, alterando a pontuação final da recorrente de “62” para “66”, o que, contudo, não altera a classificação da recorrente, que se mantém em quarto lugar no certame.

Por ter sido mantido o Resultado Preliminar do certame, os autos foram remetidos ao Secretário de Estado da Fazenda, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao recebimento dos autos, julgasse os recursos em última instância administrativa, conforme prevê o item 9.10 do Edital nº 01/2023/SEFAZ.

O Secretário de Estado da Fazenda julgou os recursos, conforme despacho decisório devidamente fundamentado, decidindo por corroborar a conclusão do CAPC, no sentido de manter o resultado preliminar, tornando definitiva a decisão de reconhecer a BB Previdência como a vencedora do certame.

Natal, 09 de abril de 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2024

A Secretária Executiva da Receita - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310082.000643/2024-63

RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e AUTORIZA o empenho e pagamento da despesa, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), em favor da BSB Consultoria e Capacitação LTDA - ME, CNPJ nº 07.648.086/0001-02, para participação de 12 (doze) servidores desta Secretaria, no Curso: “SEMI-NÁRIO NORDESTE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/2021, no período de 15 a 17 de abril do corrente ano, à ser realizado na Escola de Governo - Natal/RN de acordo com o Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Publique-se em veículo oficial.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária Executiva da Receita